

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108E, Centro, Chapecó -Santa Catarina Brasil - CEP 89812-112

www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0586/GR/UFFS/2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 38 da Lei 8.112/90, na redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os substitutos dos servidores investidos em função gratificada, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assumam as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos titulares:

Cód. Cargo/Função		
Titular	Siape	Data Inicial
Substituto	Siape	Data Final
Motivo		
CD-3 - SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL		
EDIVANDRO LUIZ TECCHIO	1822328	02/05/2016
MARIANGELA DE FATIMA ALVES TASSI SARTORETTO	1793638	10/05/2016
FÉRIAS		
CD-2 - PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS		
HENRIQUE DAGOSTIN	1634849	09/05/2016
ELVIS ROBERTO GIACOMIM	1768722	20/05/2016
FÉRIAS		
CD-3 - AUDITOR - CHEFE		
TAIZ VIVIANE DOS SANTOS	1827267	10/05/2016
MARISA ZAMBONI PIEREZAN	2822821	12/05/2016
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DO SERVIDOR		
CD-4 - DIRETOR DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO		
CASSIANO CARLOS ZANUZZO	2809631	30/05/2016
RONALDO ANTONIO BREDA	1827490	09/06/2016
FÉRIAS	•	·

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 25 de maio de 2016.

Prof. Jaime Giolo Reitor da UFFS

